



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 183/2010 – São Paulo, terça-feira, 05 de outubro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50039/10-UMED - CAROLINE BACHER, no período de 29.09 a 01.10.2010;
- 03877/94-UMED - CLEIDE RENER PIERINA, no período de 08.09 a 08.10.2010;
- 50260/05-UMED - LARISSA FERRAZ FERREIRA, no dia 30.09.2010;
- 11141/95-UMED - PATRICIA FERREIRA CARRETTA, no dia 01.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, nos dias 30.09 e 01.10.2010;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 29.09.2010;
- 07542/94-UMED - MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no período de 13.09 a 12.10.2010;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 29 e 30.09.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 11762/96-UMED - MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, nos dias 30.09 e 01.10.2010.

ESCOLA DE MAGISTRADOS

DÉCIMO QUINTO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN MAIA, Presidente da Comissão do XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, de conformidade ao decidido pelo Egrégio Conselho Nacional de Justiça, em consulta formulada por esta Comissão, registrada sob o nº 0005469-08.2010.2.00.0000 de relatoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti,

COMUNICA a designação da sessão pública para a identificação das provas de sentença civil e criminal dos candidatos aprovados na prova discursiva no próximo dia treze de outubro de 2010 (Quarta-feira) às 16 horas no Auditório da Escola de Magistrados do Tribunal Regional da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1912, 1º andar.

São Paulo, 04 de outubro de 2010.

Desembargador Federal Mairan Maia
Presidente da Comissão do XV Concurso

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2010

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório quanto ao lote 1 do Pregão Eletrônico nº 034/2010, para o fornecimento de bandeiras, mastros e bases, adjudicado à empresa, o lote/valor total, conforme segue: -Bandvel Indústria e Comércio Ltda. - ME, -01/R\$ 19.500,00.

O lote 02 foi anulado pela inadequação da especificação.

São Paulo, 01 de outubro de 2010.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 5903 de 17/06/2010, tendo em vista os pareceres da Comissão Permanente de Registros Cadastrais quanto aos itens 1, 2 e 4 e da Divisão de Arquitetura e Engenharia quanto ao item 3, referente à análise da documentação (Envelope nº 1) da Tomada de Preços nº 006/2010 para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em equipamentos geradores de energia elétrica movidos a diesel e sistema de abastecimento composto por um tanque de óleo diesel enterrado de 2500 litros, conjunto de 6 motobombas de recalque automatizadas e tubulações, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra especializada, e demais sistemas complementares, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração, torna público que as empresas Active Engenharia Ltda. e Empreítec Construções Elétricas Ltda. foram declaradas habilitadas.

Caso não haja interposição de recurso, a sessão de abertura do envelope nº 02, contendo a Proposta Comercial dar-se-á às 11h30 do dia 19/10/2010.

São Paulo, 04 de outubro de 2010.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 380/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica do MM Juiz Federal da 1ª Vara e Juiz Diretor da 38ª Subseção Judiciária de Barretos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA, RF 2969, Analista Judiciário, Área Judiciária, para acompanhar o Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves designado para responder pela 1ª Vara de Barretos, a partir de 04.10.2010.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 07118/2010-DFOR.

EMPRESA: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. EPP.

CNPJ Nº: 09.635.131/0001-10.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 55:

1. Acolho os termos do Parecer n 107/2010-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos aos autos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual noticiado nos autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em fornecer o objeto licitado com 15 (quinze) dias de atraso injustificado.

3. Isto posto, aplico à empresa SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. EPP, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.2, alínea a, do Pregão Eletrônico n 037/2010, c/c o inciso I, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993.

4. Intime-se a empresa acima mencionada, na pessoa de seu representante legal, por uma das formas previstas no artigo 26, 3º da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação das sanções de advertência e de multa contratual, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/93, instruindo-a com cópias desta decisão e do Parecer n 0/2010-NULC/SUSUFT.

(...)

São Paulo, 08 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 60:

(...).

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 59, mantenho a decisão de fl. 55.

2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão n 04979/2010-NUMP.

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Após a ocorrência da coisa julgada administrativa, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

(...).

São Paulo, 29 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 04684/2010-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 05.398.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Coserlog - Comércio e Serviços Logísticos Ltda.; c)Objeto: aquisição de veículos oficiais automotores do grupo E, para serem empregados nas atividades de transporte do Administrativo Central (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias; f)Assinatura: 10/09/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.52 - Veículos de tração mecânica, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001792, emitida em 13/08/2010; h)Valor total: R\$332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Edvaldo Santos, Sócio Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. nº 04684/2010-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 05.399.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Monet Concessionária de Veículos e Peças Ltda.; c)Objeto: aquisição de veículo oficial automotor do grupo E, para ser empregado nas atividades de transporte do Administrativo Central (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias; f)Assinatura: 10/09/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.52 - Veículos de tração mecânica, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001793, emitida em 13/08/2010; h)Valor total: R\$82.650,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Kenya Camila Fernandes, Sócia Diretora, Nilson Barbosa Machado, Sócio Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 04684/2010-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 05.400.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Fiat Automóveis S.A.; c)Objeto: aquisição de veículo oficial automotor do grupo D, para ser empregado nas atividades de transporte do Administrativo Central (lote 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias; f)Assinatura: 10/09/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.52 - Veículos de tração mecânica, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001794, emitida em 13/08/2010; h)Valor total: R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Roger Alex Corassa dos Santos, Supervisor de Vendas SP, Alexandre Silveiro Alves, Consultor Veículos Comerciais SP, pela Contratada.

a)Proc. nº 04285/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.414.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Claro S/A; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 23 (vinte e três) meses, contemplando a troca de todos os 300 (trezentos) aparelhos celulares por novos, formalização do reajuste dos serviços e do reequilíbrio econômico-financeiro pleiteados pela Contratada, redução do quantitativo estimado para adequação à demanda atual, exclusão dos serviços de longa distância internacional e de Internet e mudança da forma de faturamento que consistia na emissão de uma fatura para cada aparelho celular, passando à emissão de uma única fatura contemplando todos os aparelhos, cabendo à Seção de Telecomunicações da Contratante atestar os valores cobrados; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, e art. 65 da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 05/09/2010 a 04/08/2012; f)Assinatura: 03/09/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000243, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE002018, emitida em 02/09/2010; h)Valor total estimado: R\$326.830,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Sérgio Adriano Pelegrino, Diretor Nacional de Vendas Corporativas, Bernardo Kos Winik, Diretor Nacional de Vendas Consumo, pela Contratada.

a)Proc. nº 13934/2008-NUST e nº 12548/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.415.13.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda.; c)Objeto: prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Originário nº 04.415.10.08; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 03/11/2010 a 02/11/2011; f)Assinatura: 24/09/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000005, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001563, emitida em 07/07/2010; h)Valor total estimado: R\$66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Cláudia Jerez Malara de Andrade, Sócia-Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 12378/2008-NUOP e nº 22400/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.416.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telcoop - Cooperativa de Trabalho e Tecnologia; c)Objeto: formalização do acréscimo da franquia de imagens digitalizadas, passando de 15 milheiros para 25 milheiros ao mês (fevereiro a novembro), a partir de 01/06/2010; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/09/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n 0100000000, no Elemento de Despesa n 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, conforme Nota de Empenho n 2010NE000413, reforçada pela Nota de Empenho n 2010NE001633, emitida em 20/07/10, e no Elemento de Despesa n 33.91.47.20 - Obrigações Patronais Sobre Serviços de Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho n 2010NE000414, reforçada pela Nota de Empenho n 2010NE001634, emitida em 20/07/10; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), até o término da vigência do Contrato, em 06/11/2010; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Sergio Antonio Etchebehere dos Santos, Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 02089/2009-NUAP e n 08722/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.440.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Central de Vendas em Informática Ltda.; c)Objeto: formalização da redução da estimativa mensal dos serviços de digitalização no Fórum das Varas Previdenciárias, no Contrato nº 04.440.10.09; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 08/09/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000172, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2010NE001648, emitida em 22/07/2010; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$19.812,50 (dezenove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), até o término da vigência do Contrato, em 17/05/2011; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 03151/2009-NUPS e n 11035/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.446.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Central de Vendas em Informática Ltda.; c)Objeto: formalização da redução da estimativa mensal dos serviços de digitalização no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no Contrato nº 04.446.10.09, a partir de 01/07/2010; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 08/09/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000181, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2010NE001647, emitida em 22/07/2010; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), até o término da vigência do Contrato, em 10/04/2011; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 16147/2008-NUAP e 12203/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.450.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 21/09/2010 a 20/09/2011; f)Assinatura: 20/09/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000471, reforçada pela Nota de Empenho n 2010NE001662, emitida em 26/07/2010; h)Valor total estimado: R\$2.128.800,00 (dois milhões, cento e vinte oito mil e oitocentos reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 16147/2008-NUAP e nº 12205/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.452.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Innova Mão-de-Obra Especializada Ltda.-ME.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 29/09/10 a 28/09/11; f)Assinatura: 21/09/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2010NE000010, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001660, de 26/07/2010; h)Valor total estimado: R\$1.582.095,36 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Wanderley dos Santos, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 14916/2009-NUSE e nº 06704/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.474.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: formalização da inclusão de local de prestação de serviços, formalização da inclusão de 4 (quatro) postos de trabalho na Futura Sede do Fórum Federal de Bragança Paulista, a partir de 05/08/2010, e formalização da exclusão de 1 (um) posto de trabalho e da inclusão de 1 (um) posto de trabalho no Juizado Especial Federal de Avaré, a partir de 03/08/2010; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura;

f)Assinatura: 16/09/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2010NE001555, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001779, emitida em 12/08/2010; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$231.188,20 (duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos) até o término da vigência do Contrato em 01/08/2011; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Junior, Sócio/Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 07567/2006-NUOP e nº 00489/2008-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.156.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08.156.10.06, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: 01/11/2010 a 31/10/2011; f)Assinatura: 21/09/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte n 0127000000, conforme a Nota de Empenho n 2010NE000742, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001797, emitida em 13/08/2010; h)Valor total estimado: R\$43.140,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Luciano Luiz Neves da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 07567/2006-NUOP e nº 00484/2008-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.157.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08.157.10.06, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: 19/10/2010 a 18/10/2011; f)Assinatura: 21/09/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2010NE000202, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001799, emitida em 13/08/2010; h)Valor total estimado: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Luciano Luiz Neves da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 15709/2008-NUST; b)Espécie: Termo Aditivo nº 09.026.12.10 (2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912221816), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 9912221816, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: 01/10/2010 a 30/09/2011; f)Assinatura: 22/09/2010; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000160, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE002188, emitida em 16/09/2010; h)Valor total estimado: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Furian Filho, Diretor Regional DR/SPM, Sidnei Lemos de Moraes, Gerente Comercial/GECOM/DR/SPM, pela Contratada.

a)Proc. nº 07917/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 12.337.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Multilixo Remoções de Lixo Sociedade Simples Ltda.; c)Objeto: exclusão do lote 02 (Fórum Federal de Santo André) e alteração do item 2, da Cláusula Terceira (Dos Locais e Do Prazo) da Ata de Registro de Preços nº 12.337.10.09, como segue: 2- A FORNECEDORA deverá deixar, quando solicitado pela JUSTIÇA FEDERAL (recebimento pela FORNECEDORA da Nota de Empenho), em no máximo 02 (dois) dias úteis após a solicitação, a quantidade de caçambas solicitadas pela JUSTIÇA FEDERAL, em um dos locais indicados no(s) subitem(ns) acima e em área a ser determinada previamente pela JUSTIÇA FEDERAL; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 23/09/2010; g)Valor total estimado da supressão: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Cyro Dias Lage Neto, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 03442/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.412.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Infoclaro Comercial Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de estantes de aço, com 03 (três) prateleiras (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 31/08/2010; g)Valor total: R\$43.698,60 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Marlon José Bastos Claro, Sócio, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03442/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.413.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa RE Móveis de Aço Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de estantes de aço, com 5 (cinco) prateleiras (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 31/08/2010;

g)Valor total: R\$43.098,00 (quarenta e três mil e noventa e oito reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Robson de Assis, Sócio Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03442/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.414.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa João Alexandre Landim - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de estantes de aço, com 7 (sete) prateleiras (lote 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 03/09/2010; g)Valor total: R\$300.997,40 (trezentos mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, João Alexandre Landim, Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 5514/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.419.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Pascoal Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de ventiladores de parede; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/09/2010; g)Valor total estimado: R\$8.808,80 (oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Fausto Eduardo Dias, Sócio, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02468/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.420.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa M. S. Cortes & Cia Ltda. EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de toner (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 22/09/2010; g)Valor total estimado: R\$31.000,00 (trinta e um mil reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Marta Segalla Cortes, Sócia/Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 05513/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.421.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Casamax Comercial Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de televisores LCD 32 polegadas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/09/2010; g)Valor total estimado: R\$67.354,70 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Alexandre Fernandes Micci, Analista de Licitação Pública, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 05322/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.422.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Origem Móveis para Escritório Ltda.-ME; c)Objeto: registro de preços para fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de audiência, para complementar material adquirido pela Justiça Federal; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 24/09/2010; g)Valor total: R\$413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Celso Gonçalves Junior, Representante Legal, pela Fornecedora.

a)Proc. n 02057/2008-NUAD; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.323.10.05, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Servi - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, celebrado em 30 de junho de 2005, prorrogado pelos Termos Aditivos nº 04.323.11.06, nº 04.323.14.07, nº 04.323.15.08, nº 04.323.21.09 e nº 04.323.25.10; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 04.323.25.10 e no artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: a partir de 01/09/2010; f)Assinatura: 23/09/2010; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Luiz Saraiva Vieira, Diretor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. n 02056/2008-NUAD; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.325.10.05, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Vise Vigilância e Segurança Ltda; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, celebrado em 08 de julho de 2005, prorrogado pelos Termos Aditivos nº 04.325.11.06, nº 04.325.13.07, nº 04.325.16.08, nº 04.325.18.09 e nº 04.325.20.10; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 04.325.20.10 e no artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: a partir de 01/09/2010; f)Assinatura: 21/09/2010; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Júlio César Lucheze Freire, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. n 01616/2008-NUPS; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.393.10.07, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, celebrado em 29 de outubro de 2007, prorrogado pelos Termos Aditivos nº 04.393.13.08 e nº 04.393.17.09; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 04.393.17.09 e no artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: a partir de 15/09/2010;

f)Assinatura: 27/09/2010; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Leandro Jung Borges, Gerente Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. n 01617/2008-NUAD; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.394.10.07, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de vigilância, celebrado em 29 de outubro de 2007, prorrogado pelos Termos Aditivos nº 04.394.13.08 e nº 04.394.15.09; d)Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: a partir de 01/09/2010; f)Assinatura: 10/09/2010; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Júnior, Sócio/Diretor, pela Contratada.

a)Proc. n 06541/2008-NUST; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.413.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Vise Vigilância e Segurança Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Fórum Federal e o Juizado Especial Federal de Campinas e para o Fórum Federal de Bragança Paulista, celebrado em 01º de julho de 2008, prorrogado pelos Termos Aditivos nº 04.413.12.09 e nº 04.413.13.10; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 04.413.13.10 e no artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: a partir de 02/08/2010; f)Assinatura: 02/09/2010; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Júlio César Lucheze Freire, Procurador, pela Contratada.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 152/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

DENISE FERNANDES SILVA, JEF - CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 256.071.108-77, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de setembro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 153/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, JEF DE OSASCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 067.293.468-09, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de setembro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 594/2002 SUPE/NUAF RF 623 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, autorizo a retificação da informação de fls. 62 a 63, para corrigir as datas de implemento do 2º, 6º e 8º anuênios, apenas para regularização, sem efeitos financeiros, observada a prescrição quinquenal, com base Art. 67 da Lei nº. 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº. 9.527/97), Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº. 2225-45/01, Art. 7º, inciso VI da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília e Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de setembro de 2010.

Nº. 8323/2010 SUPE/NUAF RF 6084 IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, autorizo a averbação de 3% (três por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de 01.07.2008, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal, com base no Art. 7º, inciso VI e artigos 8º, 10 e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de setembro de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2475/2010 - NUSA -	1055 ROSELI DE PAULA FARIA	13/08/2010 13/08/2010
No. 2478/2010 - NUSA -	1870 CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA	17/08/2010 15/09/2010
No. 2773/2010 - NUSA -	2168 MARIZA INES MORTARI RENDA	02/09/2010 03/09/2010
No. 2615/2010 - NUSA -	2288 SILVIA RODRIGUES BORBA	21/08/2010 30/08/2010
No. 2830/2010 - NUSA -	3074 REGINA DE FATIMA BERGAMIN	14/09/2010 17/09/2010
No. 2152/2010 - NUSA -	3112 ELISA LOPES PINTO	15/07/2010 10/09/2010
No. 2831/2010 - NUSA -	3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	04/09/2010 12/09/2010
No. 2860/2010 - NUSA -	3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	13/09/2010 16/09/2010
No. 2621/2010 - NUSA -	4041 MONICA MARTINS LEME TULHA	26/08/2010 11/09/2010
No. 2607/2010 - NUSA -	4061 MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS	21/08/2010 27/08/2010
No. 2574/2010 - NUSA -	4065 ORLANDO LOPES DA SILVA	23/08/2010 08/10/2010
No. 2731/2010 - NUSA -	4276 MAURICIO SHINZATO	28/08/2010 25/10/2010

No. 2748/2010 - NUSA -	4296 LISI CAZARINI SANTANA	02/09/2010 21/09/2010
No. 2413/2010 - NUSA -	5596 SABRINA VASCONCELOS BASTOS	07/08/2010 05/10/2010
No. 2442/2010 - NUSA -	6530 CELSO EMYGDIO DE FARIA	14/08/2010 14/09/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saúde

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 63ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de decisão proferida nos autos do processo abaixo mencionado, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 231

Natureza e nº do Processo: Ação Monitória nº 0000494-23.2003.403.6115 (2003.61.15.000494-3)

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X SANDRA MARIA BOVO DEZIDERA E FABIANA RUIZ ZAFALON

No item Localização do lote: onde se lê Rua José Paula Latânzio, 170, São Carlos/SP leia-se Pátio da 26ª CIRETRAN - Rua Santos Dumont, 500, VI Celina, São Carlos/SP

No item Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus acrescentar ao final: O referido veículo encontra-se com a frente amassada (lanternas e faróis quebrados e pára-choque amassado), o capô não está fechando, o estofado está rasgado, o vidro da porta do motorista não sobe até o final.

No item Valor de avaliação, onde se lê R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) leia-se R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

No item Valor mínimo para arrematação em 2º Leilão, onde se lê R\$ 2.100 (Dois mil e cem reais) leia-se R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 059/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO que a servidora ELIANA SUGUII, RF: 2459, ocupante da função comissionada da Seção de Protocolo e Informações Processuais, está em gozo de licença férias, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ROBERTO VIEIRA, 1978 para substituí-la no período de 05/07/2010 a 03/08/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 29 de setembro de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 060/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora SONIA ANA DA SILVA, RF: 2586, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação, está em férias, no período de 31/08 a 19/09/2010,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores:

- ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA, RF: 4819, para substituí-la no período de 31/08 a 12/09/2010;
- PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE, RF: 6058, para substituí-la no período de 13/09 a 19/09/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 29 de setembro de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 061/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664, ocupante da função comissionada da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Eliminação, está em férias, no período de 08/09 a 07/10/2010,
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS RF: 4685, para substituí-la no período 08/09 a 07/10/2010

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 29 de setembro de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 062/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada da Seção de Distribuição, está em férias, no período de 29/09 a 08/10/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA INÊS PRADO ZAMARION, para substituí-lo no período de 29/09 a 08/10/2010.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 30 de setembro de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 063/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora SONIA ANA DA SILVA, RF: 2586, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação, está em licença médica, no período de 24/09 a 30/09/2010,
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA, RF: 4819, para substituí-la no período de 24/09 a 30/09/2010.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 30 de setembro de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 032/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

02/10 a 08/10/2010 1ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

09/10 a 15/10/2010 2ª Leonardo José Correa Guarda

16/10 a 22/10/2010 3ª Rosana Campos Pagano

23/10 a 29/10/2010 1ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

30/10 a 05/11/2010 2ª Leonardo José Correa Guarda

06/11 a 12/11/2010 3ª Daniela Paulovich de Lima

13/11 a 19/11/2010 1ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

20/11 a 26/11/2010 2ª Rosana Campos Pagano

27/11 a 03/12/2010 3ª Leonardo José Correa Guarda

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

Outubro/2010 Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Novembro/2010 Leonardo José Correa Guarda

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 30 de setembro de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora

9ª Subseção - Piracicaba

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 45/2010-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER nova escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
01.10.2010 a 08.10.2010	3ª	Cláudio de Paula dos Santos
08.10.2010 a 15.10.2010	4ª	Newton José Falcão
15.10.2010 a 22.10.2010	1ª	Cláudio de Paula dos Santos
22.10.2010 a 28.10.2010	2ª	Newton José Falcão

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.10.2010 a 31.10.2010	Newton José FalcãoIII - ESTABELECEER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Presidente Prudente, 1º de outubro de 2010

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 37 / 2010 - COAD

A MMª. Juíza Federal Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Diretora do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2009 - COAD de 25/08/2009, e o fato de que o servidor Rolando Elias de Carvalho, Analista Judiciário, Su-pervisor da Contadoria, FC 05, RF 2519, estará em gozo de férias no período de 29/09/2010 a 08/10/2010;

RESOLVE:

Designar o servidor Marcus Augustus Gomes do Nascimento, Técnico Judiciário, RF 2487, para substituí-lo no referido período.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 29 de setembro de 2010.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 10/2010 - Confecção de móveis em PDF. Abertura: 20/10/10, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568. ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-027/95-SUPE/SADM - ALEXANDRE DELIA, R.F. 596, no período de 24 à 30.09.2010;
-074/93-S.A. - AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, R.F. 796, no dia 27.09.2010;-038/02-SUPE/SADM - ANTÔNIO CÉSAR AMARAL MEDINA, R.F. 3699, nos dias 16 e 17.09.2010;
-011/94-S.A. - APARECIDA SOARES DA SILVA, R.F. 793, nos dias 09 e 10.09.2010;-013/03-SUPE/SADM - BETINA BERGOLI KIRST, R.F. 4325, no período de 17 à 20.09.2010;
-017/2010-SUBS/NURE - DENISE ALCÂNTARA SANTANA, R.F. 6434, no dia 13.09.2010;
-039/05-SEBEN/SADM - JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, R.F. 5173, no dia 10.09.2010;
-108/97-SUPE/SADM - LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, R.F. 11065, no dia 27.09.2010;
-026/08-SEAB/SADM - LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS, R.F. 4207, nos dias 26 e 27.08.2010;
-031/93-S.A. - LÚCIA ISAURA DOS SANTOS, R.F. 549, nos dias 13 e 14.09.2010;-019/09-SUBS/NURE - MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, R.F. 6264, no dia 20.09.2010;
-027/2010-SUBS/NURE - MICHELLE NIEHUES FAVARO, R.F. 6556, no dia 24.08.2010;-070/92-S.A. - MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, R.F. 1150, no dia 10.09.2010;-031/08-SEAB/SADM - SILVANA OTSUKA TOYOTA, R.F. 3752, no período de 15 à 17.09.2010;
-005/08-SEBEN/SADM - SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA, R.F. 3879, no dia 13.09.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-031/93-S.A. - LÚCIA ISAURA DOS SANTOS, R.F. 549, no período de 20.09 à 04.10.2010;
-022/09-SUBS/NURE - MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA, R.F. 6185, no período de 19.08 à 02.09.2010;
-024/06-SEBEN/SADM - SILAS DA COSTA E SILVA, R.F. 2031, no período de 19.08 à 07.09.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:-009/07-SEBEN/SADM - ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, R.F. 5171, no período de 29.08 à 27.09.2010;

-038/02-SUPE/SADM - ANTÔNIO CÉSAR AMARAL MEDINA, R.F. 3699, no período de 24.09 à 01.10.2010;
-013/03-SUPE/SADM - BETINA BERGOLI KIRST, R.F. 4325, no dia 22.09.2010;-039/05-SEBEN/SADM -
JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, R.F. 5173, no dia 13.09.2010;
-026/08-SEAB/SADM - LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS, R.F. 4207, no período de 30.08 à
28.09.2010;
-031/93-S.A. - LÚCIA ISAURA DOS SANTOS, R.F. 549, no dia 15.09.2010;-031/93-S.A. - LÚCIA ISAURA DOS
SANTOS, R.F. 549, nos dias 16 e 17.09.2010;-025/06-SEBEN/SADM - OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no
período de 15.09 à 14.10.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90,
conforme os seguintes processos:-050/98-SUPE/SADM - APARECIDA SOARES DA SILVA, R.F. 793, no dia
28.09.2010;-076/2010-SUBS/NURE - EVALDO CÉZAR NÉRIS SILVA, R.F. 553, no dia 28.09.2010;-030/2010-
SUBS/NURE - IRENE CARVALHO BRASIL DE MORAES, R.F. 6533, nos dias 16 e 17.09.2010;
-077/2010-SUBS/NURE - MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA, R.F. 6185, no período de 09 à
18.08.2010.

Boletim 024/2010-SUBS/NURE

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2010.

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA 11/2010 - SUMA

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados em exercício, da 1ª
Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de
novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,
para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor ADEIR COELHO DE SOUZA, RF. 1489 - Técnico
Judiciário, referentes ao exercício de 2010, do período de 13/10 a 27/10/2010 (2ª etapa), alterando-as para 03/11 a
17/11/2010 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2010.

ODILON DE OLIVEIRA.
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 82/2010-DSUJ/DOURADOS

Concede dispensa aos servidores Isac Olegário da Silva Junior e Alexandre Otoni Alves, para participação em reunião sindical. O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores Alexandre Otoni Alves e Isac Olegário da Silva Junior para participarem de reunião sindical no dia 28.09.2010, em Brasília-DF;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores Isac Olegário da Silva Junior e Alexandre Otoni Alves, a participarem da reunião sindical, na cidade de Brasília/DF, dispensando-os no dia 28 e 29/09/2010.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Dourados, 27 de setembro de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 83/2010-DSUJ/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade - Unidade Regional de Dourados, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência do Diretor da Subseção Judiciária de Naviraí e Ponta Porã;
CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);
RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2010, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

01 a 03.10.2010 Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 08 a 12.10.2010 Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã; 15 a 17.10.2010 Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã; 22 a 24.10.2010 Lisa Taubemblatt, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã.

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá presencialmente pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Dourados, Naviraí e Ponta Porã, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:

01 a 08.10.2010 1ª Silvia Maria da Cunda, RF 653208 a 10.10.2010 2ª Rafael Schaefer Comparin, RF 6260;
10 a 15.10.2010 2ª Rinaldo Santos Durães, RF 6187; 15 a 22.10.2010 1ª Karoline Costa Portela, RF 647922 a 29.10.2010 2ª Adriana Barroso Vaz, RF 5202

Parágrafo único. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí, e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente, aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no horário das 09:00 Às 12:00 Horas, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Art. 7º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0704;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-PPA-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8412-6624;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico NAVIRAI_VARA01_PLANTAO@TRF3.JUS.BR, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0690

Parágrafo único. Os serviços relacionados nos incisos I, II, do art. 7º, estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 30 de setembro de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum
No exercício da titularidade
Unidade Regional de Dourados

PORTARIA Nº 84/2010-DSUJ/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18:00 horas, durante a semana, de segunda até às 08h da sexta-feira, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2010, na Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2010, durante a semana, após as 18:00 horas, de segunda até às 08h da sexta-feira, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

04 a 08.10.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

13 a 15.10.2010 Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;

18 a 22.10.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

25 a 29.10.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, REFERENTES A SETEMBRO DE 2010, encontram-se registradas na PORTARIA Nº 83/2010-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 30 de setembro de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 85/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da designação de Juízes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2010, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2010, conforme período (s) relacionado(s) abaixo:

Período Juiz Distribuidor

04 a 08.10.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de

Dourados; 13 a 15.10.2010 Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;

18 a 22.10.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de

Dourados; 25 a 29.10.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

Federal de Dourados;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 30 de agosto de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 86/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da designação de substitutos das funções comissionadas FC-5 e FC-6, nos dias 28 e 29.09.2010

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores Alexandre Otoni Alves e Isac Olegário da Silva Junior para participarem de reunião sindical no dia 28.09.2010, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a Portaria 82/2010-DSUJ/DOURADOS;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária RF 1146, para substituir o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, matrícula 11262,

titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5), nos dias 28 e 29.09.2010.

II - DESIGNAR o servidor MIGUEL PEGORARO, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), para substituir sem prejuízo das suas funções, o servidor Isac Olegário da Silva Junior Técnico Judiciário, RF 5202, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), nos dias 28 e 29.09.2010.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Dourados, 01 de outubro de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 87/2010-DSUJ/DOURADOS

Retifica parcialmente o art. 4º, da Portaria n. 83/2010-DSUJ/DOURADOS.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria n. 83/2010-DSUJ/DOURADOS, referente ao servidor plantonista no período de 22 a 29.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR parcialmente o art. 4º da Portaria n. 83/2010-DSUJ/DOURADOS, para que passe a ter a seguinte redação:

Onde se lê: 22 a 29.10.2010 - Adriana Barroso Vaz, RF 5202,

Leia-sê: 22 a 29.10.2010 - Ana Paula Michels Melim, RF 5207

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Dourados, 04 de outubro de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum No exercício da titularidade